

desorganização dos serviços publicos em todos os departamentos da administração; povo inculto na sua quasi totalidade e sem a consciencia do valor da instrucção que lhe não deram; hábitos de luxo e desejos de ter sem a coragem de trabalhar.

Como é doloroso notar a exuberancia do jogo no Brasil! Loterias e seus derivados, o mutualismo falsificado, os «sports» como forma de jogo apenas, os desfalques, assaltos nos dinheiros publicos e tudo o que revela uma situação de espiritos que tudo concebem para conquista desse luxo que torna a vida cara, com a illusão da felicidade e arruína o caracter em tal proporção que é corrente já se dizer de nós que somos um paiz dos mais corruptos do mundo.

Meus senhores: Parece que é chegado o instante em que devo dizer alguma coisa que seja o programma de um governo que vai começar; todos assim o esperam e é opportuno fazê-lo. Constituiria um expressivo programma dizer simplesmente que o do futuro governo seria a continuação dos processos do actual, cujas consequências sentimos, cujos resultados commosco admira o paiz inteiro; e era um programma brilhante e fecundo.

Poderia dizer-vos, de modo geral, que o programma do futuro governo será o bem estar de nossa terra, o empenho pelo bem estar, o cuidado pela communhão pernambucana; e ainda seria um programma digno.

Poderia fazer-vos agora uma dissertação sobre o systema tributario, sobre a necessidade de abolir os impostos de exportação de accordo com as modernas idéas que os condemnam, como incompatíveis com a produção.

Diz-se que elles matam os estímulos de produzir, agem como castigo contra a produção, pois quanto maior for esta, maior a somma cobrada, matando-se assim as iniciativas e agravando-se a situação económica do Estado. Poderia fallar-vos do imposto sobre a renda, do imposto territorial como succedaneo daquelle, idéa aliás contida em mensagem do governo actual ao Congresso do Estado. Poderia acenar-vos e prometter ao Estado um periodo de reconstrução geral do aparelho administrativo, criação de serviços novos, remodelação completa dos actuaes e dar aos que me ouvem e aos que me leem a impressão de um governo reaccionario contra os velhos moldes que quer quebrar, e, cicio de confiança no progresso das idéas, as quer instituir no governo como a ultima palavra das conquistas modernas.

Não, no enveredarei por ali; sou modesto por feição, por educação, por atavismo.

E o progresso, as conquistas da sciencia, o altruismo, o amor da humanidade, tudo o que de grande, generoso, nobre, parecia até um anno passado conquista definitiva do direito, da justiça, da sciencia, da paz, tudo está tendo neste instante o mais solenne desmentido, a mais formal negação com esta guerra que esmagou a Europa e espanta o resto do mundo civilizado, pelos processos barbaros que a sciencia suppunha haver de vez abolido do espirito humano.

Admiremos o progresso que é a aspiração humana, caminhando para a perfeição; comecemos, porém, preparando-nos para a sua conquista.

Auscultarei as necessidades mais palpitantes de nossa terra, para encaminhal-a á felicidade que para ella desejo, e que será a unica das minhas preoccupações. A terra é a base de todos os edificios materiaes e deverá ser tambem do edificio social, que é o governo do Estado; na terra está a fundação de nossa grandeza económica.

Fazel-a produzir, cortal-a de estradas que facilitem o transitio da produção, dar aos que a exploram educação e meios de fazel-a produzir mais e mais, defender essa produção, diminuindo-lhe os encargos, cercar o homem do campo das garantias de ordem, sem as quaes não encontrará elle compensação aos seus esforços, dar-lhe meios de encontrar a prosperidade, conquistar o credito para melhorar seus processos culturaes e industriaes,—e teremos dado um largo seguuro passo na estrada do feliz futuro que todos desejamos. Sigamos esse caminho e quando sentirmos que cresce a produção do Estado, pela confiança nos que o dirigem, alliviamos essa produção dos encargos que agora a oneram e tenhamos confiança de que chegaremos, se perseverarmos, á conquista do livre transitio dos nossos productos.

Façamos, em respeito aliás á nossa lei magna, um movimento ao encontro dos nossos irmãos do sul e do norte, e com elles regulemos a troca dos productos da nossa lavoura, da nossa industria, dos generos do nosso commercio, de modo que possam elles aqui entrar como em territorio amigo, livre dos impostos interestaduaes que nos separam em campos oppostos, como se inimigos fomos e estivéssemos preparando a nossa infelicidade pela nossa separação.

Sempre com os olhos fitos no nosso futuro, que deverá ser grande pelos esforços do nosso patriotismo, desejando a felicidade do nosso Estado que não é só o bem estar da capital e das cidades do littoral, lancemos nossas vistas pelo interior, aos mais reconditos dos nossos sertões; lá vivem nossos irmãos quasi segregados da civilização, lá não chega nem essa pouca instrucção que se dá aos que mais perto de nós vivem, lá nem sempre pôde chegar efficaz a acção do governo para prevenir desordens, desfazer contendas, levar o conselho áquelle meio onde falta a instrucção, falta o exemplo, falta o conforto, falta o sentimento, tudo falta.

Approximemo-nos desses irmãos que não devem continuar expatriados dentro da propria patria, fazendo até lá onde elles se encontram estradas por onde lhes ministremos a vida que lá não vivem, demos-lhes meios de se communicarem commosco, de sentirem a nossa vida, cheguemos até eles com o nosso conselho, com a nossa solidariedade, com a lei, com a justiça, com a instrucção, com o alimento, nos dias de infelicidade.

Meus senhores: Deante da anomala situação que neste momento o mundo atravessa e que não passará com a guerra, cujos efeitos irão por muitos annos além, não é licito esperar que capitães estrangeiros venham continuar a levar a termo a viação ferrea do Estado, cuja vida, entretanto, depende do aproveitamento do seu solo em todas as suas partes, aproveitamento que só se dará se dermos aos que nelle habitam estímulos para trabalhar com a facilidade de transportar os productos do seu labor, com a certeza de que defenderemos com sinceridade e efficacia o resultado dos seus esforços, alliviando-o de onus e secundando-o na procura de mercados consumidores.

Estimulando por todos os modos a exploração da terra, desenvolvendo novas culturas, animando a pecuária, aconselhando aos creadores sobre as melhores raças em relação aos campos onde devem ellas viver, iremos assim por processos modestos, de intuição facil e ao alcance da intelligencia dos mais simples dos nossos conterraneos, dando impulso á nossa vida e lançando em bases solidas o edificio do nosso futuro economico.

Meus senhores: A nossa posição na costa do Brasil, ponto mais proximo da Europa, o primeiro porto da America encontrado pelos que veem do velho mundo, são circunstancias que nos dão a certeza de que nossa terra será dentro de alguns annos a mais desenvolvida, a mais próspera, a mais adeantada pela influencia da civilização europeia, a mais visitada de quantas constituem a federação brasileira.

Sabamos manter a nobilissima tradição, a brilhante posição que nos deu o nosso illustre chefe com esse governo que a justiça da historia dirá benemerito, excepcional, no meio da ruina geral que nos entristece, e usemos da grande autoridade que nos dará a nossa conducta republicana, manifestada pelo respeito ao regimen, á lei, á liberdade individual, a todos os principios cardaes da fórma de governo que conscientemente adoptamos e conscienciosamente cumprimos, para que se torne realidade no mais breve prazo a execução do nosso porto.

Deve ser este um postulado para todos nós, para todos os pernambucanos dignos desta terra. Accessivel o porto do Recife a todos os navios que da Europa o demandarem; conseguido um regimen fiscal que não seja um entrave á vinda dos mesmos; adoptadas tarifas moderadas para os serviços de caes; assegurada á produção do Estado efficaz defesa; augmentada e variada essa produção pelo auxilio indirecto ao productor, mediante uma organização que lhe augmente os proventos do seu trabalho e os estimule a produzir; construidas estradas carroçaveis convergentes para os pontos da via-ferrea; facilitado o transporte dos generos produzidos pela lavoura aos mercados consumidores; abolidos os impostos interestaduaes de modo a augmentar o volume de mercadorias a demandar nosso porto; obtidas tarifas moderadas nas estradas de ferro pelo augmento da carga a transportar; disseminada por todos os modos e mediante quaesquer sacrificios a instrucção pu-

blica, primaria, profissional e technica; assegurada a ordem, a justiça, sob o imperio da lei lealmente executada, havemos de attingir a posição a que temos direito, e que havemos de conquistar pelo nosso esforço, pelo nosso amor ao trabalho, a unica fonte real, a base unica, segura da prosperidade dos homens, como das nações.

Eram essas as minhas idéas quando entrei para o Governo; se bem cumpri as promessas que fiz não é a mim que cabe a resposta.

A esse tempo escrevi uma carta ao Dr. Wencesláz Braz, então Presidente da Republica, em a qual dizia:

"Pernambuco, diz-se por toda a parte e insistentemente, que é o Estado modelar, nesta hora em que todo o Brasil, está prospero, tem saldos, seus serviços bem organizados, etc. Ha aqui apenas uma situação de equilibrio entre a despeza e a receita, situação precarissima.

Basta uma sensivel baixa de cambio e o equilibrio desapparecerá, uma diminuição de preços de assucar e algodão e surgirá uma crise como tantas outras que levaram os passados governos do Estado á emissão de aplices e aos emprestimos externos cujos serviços absorvem agora 30 % das rendas normaes.

Vivemos principalmente de impostos pesados de exportação sobre dous generos de produção agricola e só quando elles, pela sua escassez se elevam de preço, como neste momento, dão a renda necessaria para as despezas.

Pernambuco tem neste momento uma receita orçada em cerca de 14 mil contos e, com seu funcionalismo activo e inactivo, juros e amortização de suas dividas, consome a quantia de 12 mil. Restam 2 mil contos que uma baixa de cambio absorverá nas remessas de dinheiro para a Europa e uma depressão dos preços daquelles dous generos, bastará tambem para fazer desaparecer. Dado mesmo que devessemos contar com aquella sobra que aliás ocorre ás despezas de expediente e material de diversas repartições ou diversos serviços publicos, ella seria muitissimo insufficiente para as obras que constituem ou asseguram o progresso material do Estado, o seu desenvolvimento, a sua cultura agricola, a diffusão do ensino publico que está em completo, absoluto abandono neste momento.

Naquelle orçamento de 14 mil contos ha para a conservação e construção de obras publicas, pontes, edificios, açudes, galerias de aguas fluviaes, etc. 250 contos.

Essa verba por onde devem ser feitas as obras materiaes necessarias ao nosso progresso, ao nosso desenvolvimento, á nossa vida em fim de Estado independente, é daquella insignificante cifra e bem se vê que o futuro de minha terra pelo lado material, não está cuidado.

Para o ensino primario em todo o Estado, a verba de orçamento é, meu nobre amigo, de 504 contos apenas. Cerca de 2 e meio milhões de habitantes, uma extensão de milhares de kilometros de terra e aquella miserissima cifra para o ensino primario, uma 28ª parte apenas da renda orçada?

Eu me não resigno a cobrar impostos vexatorios a uma população pobre, miseravel, abandonada, sem instrução, com uma vida carissima, para pagar funcionarios publicos e juros de divida e vêr escoar-se o tempo e permanecer isto como uma situação normal. O cargo não tem para mim encanto algum que me afaste do espirito, por um momento, siquer, o sentimento do dever que tenho de não consentir na permanencia de uma tal situação. Não pedi, não solicitei o cargo que exerceo, acceitei-o e quero exercel-o com proveito para minha terra, mas o deixarei sem contrangimento e sem saudades quando me convencer da impotencia dos meus esforços.

Vivo a responder aos que solicitam emprego que os não tenho, os não crearei, que preciso diminuir os que ha.

Sinto que vou perdendo essa popularidade, que nunca me envaideceu, oriunda dos que tem interesses e vantagens a pleitear perante os governos, sei que hoje sabirá o primeiro numero de um jornal creado pelos descontentes para atacar minha administração, mas nada me demove do proposito de ser util a Pernambuco ou deixar o seu Governo quando me convencer da inutilidade dos meus esforços.

E' inadiavel amparar a produção agricola actual do Estado e desenvolvê-la, torna-la capaz de resistir competencia estranha, aproveitando a propriedade do nosso solo e a longa pratica que temos da lavoura da canna que é tradicional em Pernambuco.

O meio para isto seria a criação do credito agricola e, a exemplo do que fez a nobre terra de V. Ex., a dos armazens geraes para deposito da mercadoria sobre a qual agiria o instituto de credito que já temos, para defesa da produção e sua assistencia para que ella augmente de volume sem augmentar de custo e possa concorrer nos mercados e não ser vendida pelos concorrentes.

Ha aqui creada com o apoio do Governo do Estado e com sua responsabilidade, uma instituição da qual enviou a V. Ex. os estatutos. No capitulo 2º verá que o capital social é garantido pelo Governo que para isto se arma de uma sobre-taxa de 1 % sobre a exportação de todos os productos agricolas e industriaes do Estado. Esta sobre-taxa deve produzir cerca de 400 contos por anno, julgados bastantes para o serviço de juros e amortização do emprestimo constitutivo do capital social de inicio, que é estimado em 5 mil contos.

Tenho dito e repetido em documentos publicos e desde a primeira vez em que tive de fallar como candidato ao Governo do Estado que as maiores de suas necessidades são a facilidade de communicações do interior com a capital e o alargamento do ensino publico primario.

Com a facilidade de communicações o Governo está armado para manter a ordem nos centros menos cultos e levar alli a instrução. Havendo ordem e paz pela certeza de que com promptidão o Governo pôde agir contra os crimes, contra os abusos, ha fatalmente o trabalho que é occupação natural do homem. A facilidade de communicações augmenta a intensidade commercial e industrial, desde o momento em que seja ella uma realidade. Os productos do interior, se sobram do consumo local, se perdem ou são vendidos por preços baixissimos, para fóra do Estado muitas vezes, desde que para a capital falta um meio facil e commodo de transporte. E' a morte do estimulo.

O nosso territorio é uma faixa estreita de terra e por um dos lados corre o S. Francisco navegavel o que torna facil, e por qualquer ponto do Estado, a sahida de mercadorias de nossa produção em demanda dos vizinhos.

Em seguida á viação facilitada vem a necessidade da instrução publica que sem aquelle meio é tambem, nesta hora, impossivel de ser tornada util e proficua.

O centro de Pernambuco está empobrecido pelas secas, pelo abandono inteiro a que vem de muito sendo votado, atrazado pela falta de ensino publico que ha muitos annos não é cuidado e vem cabindo de grão em grão, e tudo resulta da difficuldade de comunicação com aquellas regiões.

Seja possivel ir promptamente a qualquer localidade sertaneja e essa localidade, só por essa circumstancia, está melhorada, terá ordem, respeito ás leis, tolerancia de costumes, trabalho e progresso emfim".

Referi-me em seguida ao estado do serviço de abastecimento de agua a esta cidade, serviço que não podia ser custeado pelas rendas normaes do Estado, insufficientes para as despezas ordinarias, solicitei um emprestimo por intermedio do Banco do Brasil a quem o Governo estava autorizado a emprestar parte da emissão de papel-moeda facultada pelo Poder Legislativo e disse:

"Não se comprehende União feliz e prospera sem a felicidade e prosperidade dos Estados e se ella pôde concorrer para aquelle resultado, deve fazel-o.

Mesmo na crise que atravessamos, quando ella deu os primeiros signaes de sua presença, determinando a necessidade de uma moratoria geral e da primeira emissão de papel-moeda, se distribuiu dinheiro a todos os estabelecimentos bancarios do norte e sul do paiz, para evitar uma quebra geral do commercio e das industrias. O movimento produziu o resultado desejado, sem prejuizo para a Nação.

A vida actual de Pernambuco, proseguia eu, escrevendo ao Sr. Presidente da Republica, é precaria e ephemera; causas naturaes e que por mais de uma vez tem occorrido na vida do paiz, podem levá-lo á crise, á insolvabilidade. Os impostos de exportação são pesadissimos, a produção, esteve estacionaria e vac decrescendo á produção que os impostos não subindo

como meio de fazer renda, é o caminho da fallencia. E preciso produzir pelo augmento da cultura das terras e da criação e isto só se faz, só se consegue com a facilidade de transito e de communicações, com um regimen de paz e de ordem, estimulando o trabalho, cercando de prestígio e dando compensações aos que trabalharem, diminuindo os encargos da exportação.

E' possível que o meu desejo de ser util a Pernambuco, a impressão que tenha do dever de sel-o, me façam ver como uma obrigação para a União, o acudir ao appello que aqui lhe faço. Confio muito porém no espirito de justiça de V. Ex., na rectidão de sua conducta, na comprehensão de que lhe não pôde ser indifferente a sorte de um Estado que para se encaminhar a um futuro economico certo e seguro, precisa apenas de um movimento sensato e justo de V. Ex. e confio que não será vão o meu appello.

O Governo tem autorização para emitir ou emprestar ao Banco do Brasil para que este ampare a produção do paiz e não é mais do que isto o que Pernambuco precisa e pede.

Estamos em uma situação de equilibrio, ha uma relativa paz no Estado, por todos os modos aconselho aos pernambucanos uma politica de tolerancia, de ordem e respeito mutuo e os concito a trabalharem confiantes de que o Governo tem por seu principal dever garantir a ordem e facilitar o trabalho, mas preciso de meios que assegurem esse programma.

Si a União não accode ao meu appello terei de me limitar a ser testemunha da decadencia de minha terra sem remedio para o seu infortunio. Não me resigno a isto."

Eis ahi, meus amigos, o que nos primeiros dias do meu Governo dizia eu ao Sr. Presidente da Republica. Não foi baldado o meu esforço, inutil a minha tentativa.

O Banco do Brasil emprestou ao Estado a importancia com que estão sendo levadas a termo as obras de abastecimento de agua a esta cidade. Ahi tendes mais um subsidio para julgardes de minha conducta.

Sr. Presidente — São ainda do meu discurso naquella festa as informações que se seguem.

Em alguns municipios do interior os homens se dividiam em grupos que se degladiavam; a intolerancia, a injustiça, as violencias de uns provocavam as reacções armadas de outros que não podiam confiar nas autoridades, no poder publico que se mantinha indifferente á sua sorte.

Agi sempre contra semelhantes processos e do meu archivo intimo eu vos lerei trechos de correspondencia particular para que conheçais essa parte da vida administrativa que o publico não conhece. Aos meus amigos do interior não deixo de recommendar sempre essa conducta que não sendo condescendente senão no que é digno, é moderada, geradora da confiança, compativel com a dignidade humana.

Em muitas cartas eu repeti isto que vos leio de uma dellas:

"Essa terra, meu amigo é das mais importantes do Estado, visitada pelos que precisam das vantagens do seu excellento clima agricola, productora de plantas que em outras localidades não vegetariam, precisa apenas para ser realmente grande de uma direcção politica tolerante, escoimada de actos violentos que a degradariam pelo aniquilamento de todas as grandes qualidades que ella tem. Seja o meu amigo ahi o executor da politica de paz que a todos nós honra. Não consinta manifestações inconvenientes filhas de impulsos que devem ser reprimidas. Ponha em contribuição seu grande prestígio ahi e eduque o povo nos bons costumes, no respeito que todos devemos uns aos outros.

E' isto o que os meus amigos devem fazer, mesmo com sacrificios, pois só assim seremos respeitaveis, só assim julgô cumprir o meu dever de governo."

Continuo, Sr. Presidente a dar ao Senado noticias do modo por que me conduzi no governo de minha terra.

Cada dia mais confiante na exploração agricola da terra como solução do problema de nossa vida economica, como asseguradora do nosso futuro ainda incerto e vacillante, eu tenho pelos que trabalham, pelos que produzem, um grande respeito, tenho pela sua sorte incessantes cuidados. Nos logares, onde essa classe no-

bilissima dos agricultores, não era acatada como deve sel-o, não era cercada das considerações e garantias a que tem direito, eu corri sempre ao encontro de suas necessidades, fazendo-a respeitavel como a desejo ver sempre.

Tendo de nomear para o cargo de delegado de policia de um municipio agricola um official da Força Publica do Estado, dei-lhe, como a todos em igual situação, conselhos para oriental-o a bem comprehender e desempenhar as funcções que o Governo lhe confiava e dei-lhe o documento que vos lerei e que elle devia transmitir a todos os seus subordinados.

"Assumindo o exercicio do cargo de delegado deste municipio, cumpre-me chamar vossa attenção para as constantes recommendações feitas pelo Governo a que todos prestamos nessa collaboração, de sermos prudentes no desempenho de nossa missão, de sermos moderados, excluindo de nossa conducta violencias que o Governo condemna, de respeitarmos todos os direitos e reprimir todas as desordens. Tendo de exercer nossas funcções em um municipio agricola, cumpre-nos prestigiar os que trabalham, respeitar as propriedades, não as invadindo senão em casos em que a lei o permite fazel-o e sempre de modo a não perturbar o trabalho nem diminuir a autoridade que todos os proprietarios devem ter para a manutenção regular dos serviços agricolas."

Sr. Presidente, eu ainda quero fallar de mim.

Depois que deixei o Governo, tive uma segunda manifestação do commercio de Pernambuco, que me presenteou com uma estatua que sybolisa o trabalho. Tambem recebi grande manifestação de funcionarios publicos, que me offereceram um escudo do Estado, onde se acham gravados todos os actos que pratiquei em beneficio da classe. A esse tempo eu já não era governo.

Ha ainda outro facto que não posso deixar de referir. Quando organizado o governo Epitacio Pessoa, vi na pasta da Viação o illustre politico Sr. Pires do Rio, que fôra a Pernambuco em commissão de fiscalização de serviços atinentes ao Ministerio da Viação, confesso que a principio deposei nelle muita esperanca. Homem moço, desejoso de ligar o seu nome a grandes obras escrevi-lhe esta carta, cuja copia aqui está para mostrar que desejava o desenvolvimento da minha terra já com aquellas recommendações de paz e de ordem, e já pedindo ao Dr. Wenceslão Braz algum dinheiro para adiantar as obras do exgoto:

Eis as palavras que dirigi a S. Ex.:

"A presença de V. Ex. na pasta da Viação enche de esperanças a nós todos, nordestas, embora seja V. Ex. filho desse sul a quem apontamos como preferido e mais feliz que nós na distribuição dos favores da União Federal.

E' que V. Ex., antes de ser de qualquer das regiões do paiz, é brasileiro e conhece bem o Nordeste e sabe avaliar com segurança e justiça a nossa situação para cuidar das medidas que, augmentando e assegurando as nossas possibilidades economicas vão, engrandecer o Brasil, cuja grandeza, cujo progresso, será sempre a resultante do progresso e da grandeza dos diversos Estados que o formam.

Pernambuco, pela sua configuração geographica, de pequena costa maritima, pequena zona de cultura e grande faixa a se estender pelo interior, formando o sertão secco, longinquo, de difficil accesso, está, mais que outro, a reclamar os cuidados de um homem da visão de V. Ex., convencido de que precisamos produzir, valorizar o solo para a conquista de nossa independencia, assegurada por nosso valor economico e real.

Pela sua posição na costa do Brasil, com seu porto quasi concluido e que naturalmente será o porto de uma grande zona do norte, já ligado a tres Estados vizinhos por estradas de ferro, Pernambuco, primeiro ponto encontrado pelos que veem da Europa e ultimo deixados pelos que para alli vão, está a reclamar os cuidados do patriotismo, do talento e do espirito de justiça que vão animar a acção de V. Ex. na pasta que mais pôde, nesta hora, contribuir para o desenvolvimento do nosso paiz.

Não faço queixas. Os grandes Estados do sul, pelo seu clima, pela sua intensa população, pela immigração estrangeira e pelas suas extensas vias ferreas, tem notavel desenvolvimento economico, tem seguros sua prosperidade e seu futuro.

Os governos do Brasil, por espirito de humanidade pelas populações do Norte, genuinamente brasileiras, dizimadas pelas secas periodicas e devendo cuidar que todo o sólo produza e concorra para o nosso desenvolvimento e para o progresso do paiz,

devem lançar suas vistas para a zona que V. Ex. conhece, paralyzada, improductiva, povoada por gente sem estímulo para trabalhar, porque lhe fallece o meio de fazer circular o que produz, o meio de transporte dos seus productos.

Não faço queixas; mas no ultimo decennio, o Estado de Minas teve construcções de estradas de ferro no valor de 263.325:000\$, e conseguiu redução de tarifas da Estrada Central do Brasil, de modo a serem registrados no mesmo espaço de tempo deficits de 77.600:000\$000.

Isto consta dos relatorios dos antecessores de V. Ex. e tudo é custeado pelas contribuições a que todos os Estados são submettidos pelos orçamentos da Republica.

A Estrada Central de Pernambuco, depois de vencidos os dous grandes obstaculos que a sua construcção podia encontrar, a serra da Russia e a serra do Mimoso, chegou a Rio Branco, que V. Ex. conhece, e ahí parou ha muitos annos.

Até alli ha 270 kilometros e para além ha cerca de 600, onde a construcção não offerece difficuldades de vulto, habitados por uma população numerosa que se multiplicará com a civilização do meio pela via ferrea, de terras capazes de produzir de um modo espartoso o gado de qualquer especie, desde que se assegure agua nos innumerables rios, grandes e pequenos, que alli correm no inverno.

É trabalho que será apresentado ao Congresso de Geographia, a reunir-se proxivamente em Bello Horizonte, demonstra que em Pernambuco ha mais de mil rios.

A vegetação natural que bracia nos campos e serras dos sertões pernambucanos, após as primeiras chuvas, refaz o gado, esqualido e faminto, escapo de secças a que só por milagre sobreviveu, em sessenta e noventa dias.

Nesse espaço de tempo e após secças que o dizimaram em grandes proporções, temo-o gordo nos açougues para consumo.

Ha grandes regiões onde além da criação, se faz a cultura de algodão, da borracha, do milho, e do feijão.

Fez-se o porto de Pernambuco e conjunctamente deixou-se de fazer o prolongamento de suas estradas, de modo que a grande e custosa construcção não esta correspondendo aos intuitos com que foi realizada, aos fins a que naturalmente devia corresponder.

Preocupado com as idéas de que aqui faço ligeira resenha, construi muitos kilometros de caminhos carroçaveis pelo sertão (cerca de 800) por onde hoje se viaja em automoveis, eliminei dos orçamentos os impostos interestaduais, tudo com o fim de augmentar o volume de productos a demandarem o porto do Recife.

Estou a findar o período do meu governo; devo, porém; ser succedido por um homem experimentado na alta administração do paiz e que melhor do que eu saberá realizar a obra beneficiadora do Estado em que ambos nascemos e vivemos; e, si não lhe faltar o apoio de homens como V. Ex., Pernambuco, por certo, conseguirá os meios de se desenvolver e de assegurar o seu futuro.

A Companhia Great Western, arrendataria das estradas de ferro que ligam Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco e Alagoas, pleiteia a revisão do seu contracto, e talvez a intelligencia de V. Ex. descubra nessa oportunidade, meios de tornar possível o prolongamento da Estrada de Ferro Central de Pernambuco até os pontos extremos do Estado.

A quarta parte do que a União gastou em um decennio com a viação mineira completaria a de Pernambuco, assegurando-lhe a vida economica e prosperidade e dando-lhe no norte a posição que lhe está naturalmente assignalada pela sua situação na costa do Brasil.

Em carta que escrevo hoje ao Senador José Bezerra, meu successor no governo do Estado, eu lembro alguma coisa em relação aos serviços de obras contra as secças, alguma coisa que pôde tornar mais efficiente os esforços da União naquelle sentido.

Taes obras, porém, devem ser complementares da de estradas de ferro que são as que inspiram confiança por serem estaveis e reaes.

Terminarei dizendo como comecei: a presença de V. Ex. na pasta da Viação enche de esperanças a nós todos, nortistas, e isto me desculpará da extensão desta carta.

De V. Ex. patriocio, amigo e admirador.  
Agosto de 1919".

Quando assumi o Governo de Pernambuco, o orçamento era de 15.000 contos. Deu-se logo a luta e eu vi que não teria orçamentos. A vida já estava excessivamente cara, porque o resultado da guerra europea já fazia sentir os seus effectos por toda a parte.

Na primeira reunião do Congresso, tive de propôr a diminuição dos meus vencimentos. Não foi como se diz, uma "fita". (Riso.). Eu não tinha certeza das forças financeiras do Estado. Era por toda parte assediado por pedidos de augmento de vencimentos. A magistratura de Pernambuco, nesse momento exercida por contemporaneos meus na escola, appellava para mim. A ninguem pude attender, porque a situação do Estado era extraordinariamente precaria; e, para ter autoridade moral perante os meus conterraneos, comeei diminuindo os meus proprios vencimentos.

Naquella occasião, o Governador do Estado tinha 30:000\$ annuaes e 6:000\$ de representação. O Congresso não quiz attender-me, entendendo que não era mesmo constitucional fazer alterações nos vencimentos do Governador depois de iniciado o quadriennio. Então, por uma portaria, determinei que não se pagasse a representação a que eu tinha direito. Reduzi, portanto, os meus vencimentos, de 36:000\$ para 30:000\$000!

Não digo isto para me fazer valer, mas para mostrar que zelava pelas finanças do meu Estado, pois receiava chegar á situação de não poder governar. E, consintam V. Ex., Sr. Presidente, e meus collegas uma declaração sincera, embora envolva um pouco de vaidade — é natural que se tenha um pouco de vaidade — sahi do Governo de Pernambuco, eu que já c. era, mais pobre do que entrei.

Eu tinha uma propriedade no municipio de Timbauba, herdade de meu pae e outra resultante do meu casamento. Vendi ambas: uma para dar a um meu filho elementos com que estabelecesse um pequeno negocio, em que não foi feliz; e outra para occorrer á manutenção da minha propria familia.

Sahi do Governo sem cousa alguma, sem nenhum emprego e sem outros recursos, até que fui eleito Senador. E' do subsidio que tiro a subsistencia de minha familia e a minha.

Sr. Presidente, mandei construir no meu Estado 52 pontes de cimento armado e 800 kilometros, não digo de estradas de rodagem, o que seria demasiado, mas de estradas por onde passam automoveis, com seis metros de largura e pequenos trabalhos de engenharia nos accidentes mais graves do terreno, e pequenas pontes. Reedifiquei ou concertei cadeias e escolas que existiam no Estado desde a administração do nosso eminente collega, Sr. Barbosa Lima, que governou efficientemente o meu Estado. Digo-o, fazendo justiça a S. Ex. Adquerei um edificio para a Escola de Engenharia e outro para o Instituto Archeologico.

O meu governo não foi tão ruim assim (riso) nem pelo lado moral nem pelo lado material, pois quando o deixei estava tudo pago. Não emitti uma apolice e não deixei de occorrer ao pagamento da divida interna e externa.

As apolices que no governo de marechal Dantas Barreto tiveram sempre boa cotação, eu as deixei ao par.

Não queria, Sr. Presidente, fazer estas considerações para evitar que alguém possa suppor que desejo ou estou escrevendo um livro — Pela Verdade. — Queria apenas mostrar que não fiz tão máo governo.

Não tendo eloquencia para fazer uma peroração como a que produziu o nobre Senador, concluo repetindo as palavras já por mim citadas da Immitação de Critica. — «Tendo uma boa consciencia e tereis alegria para selápre». (Muito bem; muito bem. O orador é cumprimentado.)

## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMMISSÕES PERMANENTES

(22 de outubro de 1925)

#### POLICIA

Arnolfo Azevedo — Presidente.  
Octavio Mangabeira — 1º Vice-Presidente.  
Eurico Valle — 2º Vice-Presidente.  
Heitor de Souza — 1º Secretario.  
Bocayuva Cunha — 2º Secretario.  
Domingos Barbosa — 3º Secretario.  
Ephigenio de Salles — 4º Secretario.  
Ferreira Lima — Supplente de Secretario.  
Baptista Bittencourt — Supplente de Secretario.

Reuniões ordinarias nas sextas-feiras, ás 14 horas.

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- Mello Franco — Presidente.
- Manoel Villaboim — Presidente.
- Francisco Valladares.
- Horacio de Magalhães.
- Celso Bayma.
- Annibal de Toledo.
- Rego Barros.
- Getúlio Vargas.
- Daniel de Mello.
- Raul Machado.
- João Santos.

Reuniões ordinárias nas quintas-feiras, ás 14 horas.

Nota — O Sr. Mello Franco é substituído em sua ausencia pelo Sr. Francisco Campos.

AGRICULTURA E INDUSTRIA

- Natalicio Camboim — Presidente.
- João de Faria — Vice-Presidente.
- Floro Bartholomeu.
- Francisco Rocha.
- Bento de Miranda.
- Fidelis Reis.
- Luiz Guaraná.
- Plínio Marques.
- Alves de Castro.

Reuniões ordinárias nas quintas-feiras, ás 14 horas.

DIPLOMACIA E TRATADOS

- Alberto Sarmiento — Presidente.
- Augusto de Lima — Vice-Presidente.
- Alberto Maranhão.
- Olyntho Magalhães.
- Pessoa de Queiroz.
- Adolpho Konder.
- Fonseca Hermes.
- Lindolfo Coller.
- João Mangabeira.

Reuniões ordinárias nas quartas-feiras, ás 14 horas.

INSTRUÇÃO

- Valois de Castro — Presidente.
- João Elysio — Vice-Presidente.
- Raul de Faria.
- Oscar Soares.
- Faria Souto.
- Carvalho Neto.
- Octavio Tavares.
- Fabio Barreto.
- Braz do Amaral.

Reuniões ordinárias nas quartas-feiras, ás 14 horas.

Nota — Os Srs. Oscar Soares e Faria Souto são substituídos, em sua ausencia, pelos Srs. Eugenio de Mello e Americo Peixoto.

MARINHA E GUERRA

- Armando Burlamaqui — Presidente.
- Severiano Marques — Vice-Presidente.
- Emilio Jardim.
- Alfredo Rux.
- Eloy Chaves.
- Leiria de Andrade.
- Chermont de Miranda.
- Luiz Silveira.
- Joaquim Bandeira.

Reuniões ordinárias nas quartas-feiras, ás 14 horas.

Nota — O Sr. Raul Sá, em sua ausencia, é substituído pelo Sr. Francisco Peixoto e o Sr. Joaquim Bandeira, pelo Sr. Francisco Solano.

OBRAS PUBLICAS

- Prado Lopes — Presidente.
- Corrêa de Brito — Vice-Presidente.
- José de Moraes.
- Pires do Rio.
- Olegario Pinto.
- Moreira da Rocha.
- Rocha Cavalcanti.
- Honorato Alves.
- Pedro Borges.

Reuniões ordinárias nas quintas-feiras, ás 14 horas.

FINANÇAS

- Vianna do Castello — Presidente.
- Julio Prestes — Vice-Presidente e Relator da Agricultura.
- Cardoso de Almeida — Receita.
- Nabuco de Gouvêa.
- Gilberto Amado — Exterior.
- Manuel Duarte — Fazenda.
- Solidonio Leite — Interior.
- José Bonifacio — Viação.
- Oliveira Botelho.
- Salles Junior — Guerra.
- Bianor de Medeiros.
- Lyra Castro.
- Tavares Cavalcanti.
- Wanderley de Pinho — Marinha.
- Homero Pires.

Reuniões ordinárias nas segundas e quintas-feiras.

Nota — O Sr. Nabuco de Gouvêa é substituído, em sua ausencia, pelo Sr. Domingos Mascarenhas.

PODERES

- Waldomiro de Magalhães — Presidente e Relator das eleições do Estado da Bahia e Districto Federal.
- Walfredo Leal — Vice-Presidente — Piauh, Ceará e Rio Grande do Norte.
- Norival de Freitas — Parahyba, Pernambuco e Alagôas.
- Bernardes Sobrinho — Sergipe, Matto Grosso e Goyaz.
- Raul Sá — Santa Catharina e Rio Grande do Sul.
- Rodrigues Machado — Espirito Santo e Estado do Rio de Janeiro.
- Juvenal Lamartine — São Paulo e Paraná.
- Cesar Vergueiro — Minas.
- Bethencourt da Silva Filho — Amazonas, Pará e Maranhão.

Reuniões por convocação prévia.

SAUDE

- Zoroastro Alvarenga — Presidente.
- Clementino Fraga — Vice-Presidente.
- Galdino Filho.
- José Lobo.
- Pinheiro Junior.
- Octacilio de Albuquerque.
- Austregesilo.
- Freitas Melro.
- Berbert de Castro.

Reuniões por convocação prévia.

Nota — Para substituir o Sr. Clementino Fraga, ausente, foi designado o Sr. Cesario de Mello.

TOMADA DE CONFIANÇA

- Dorval Porto — Presidente.
- José Gonçalves — Vice-Presidente.
- Ayres da Silva.
- Elyseu Guilherme.
- Bueno Brandão Filho.
- Gentil Tavares.
- Geraldo Vianna.
- Simões Filho.
- Mario Domingues.

Reuniões ordinárias, nas quintas-feiras, ás 14 horas.

REDACÇÃO

- Monteiro de Souza — Presidente.
- Joaquim de Mello — Vice-Presidente.
- Euclydes Malta.
- Ribeiro Gonçalves.
- Oscar Loureiro.

Reuniões diarias.

ESPECIAL DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

- Augusto de Lima — Presidente.
- Nicanor Nascimento — Vice-Presidente.
- Bento de Miranda.
- Dorval Porto.
- Carvalho Neto.
- Thiers Cardoso.
- Nelson Catunda.
- Fabio Barreto.

Agamemnon de Magalhães.  
Simões Lopes.  
Lindolpho Pessoa.

Reuniões nas terças-feiras, ás 14 horas.

Nota — Os Srs. Bento de Miranda e Simões Filho são substituídos, em sua ausencia, pelos Srs. Paulo Maranhão e Afranio Peixoto.

#### ESPECIAL DO CODIGO DAS AGUAS

Manoel Villaboim — Presidente.  
Nelson de Senna.  
Vicente Piragibe.  
Simões Lopes.  
Pires do Rio.  
Alvaro Rocha.  
Octavio Tavares.  
Virgilio de Lemos.

Reuniões por convocação prévia.

#### ESPECIAL DA REVISÃO DA CONSTITUIÇÃO

Vianna do Castello — Presidente.  
Herulano de Freitas.  
Adolpho Konder.  
Nicanor Nascimento.  
João Mangabeira.  
Manuel Duarte.  
Tavares Cavalcanti.  
Luiz Silveira.  
Gilberto Amado.  
Alves de Castro.  
Annibal de Toledo.  
Monteiro de Souza.  
Prado Lopes.  
Arthur Collares Moren.  
Plinio Marques.  
Juvenal Lamartine.  
Getulio Vargas.  
Moreira da Rocha.  
Solidonio Leite.  
Armando Burlamaqui.  
Bernardes Sobrinho.

#### ESPECIAL DE INQUERITO DOS ACTOS RELATIVOS AO CONTRACTO DA "REVISTA DO SUPREMO TRIBUNAL"

Julio Prestes — Presidente  
João Mangabeira — Relator  
Manuel Duarte.  
Getulio Vargas.  
Plinio Casado.

Reuniões por convocação prévia.

#### ESPECIAL DE CONFERENCIA PARLAMENTAR INTERNACIONAL DE COMMERCIO

Celso Bayma — Presidente  
João Mangabeira.  
Bento de Miranda.  
José Bonifacio.  
Pessoa de Queiroz.  
Salles Junior.  
Gilberto Amado.

Reuniões por convocação prévia.

#### Commissão de Marinha e Guerra

Tendo comparecido somente os Srs. Armando Burlamaqui, Chermont de Miranda, Luiz Silveira e Severiano Marques, deixou de reunir-se, hontem, esta Commissão, por falta de numero.

#### Expediente do dia 22 de outubro

Oradores inscriptos:

1. Pereira Leite.
2. Celso Bayma.
3. Alberico de Moraes.
4. Joaquim Bandeira.
5. Manoel Villaboim.
6. Antunes Maciel.
7. Adolpho Bergamini.
8. Baptista Luzardo.
9. Henrique Dodsworth.
10. Valois de Castro.

#### 123ª SESSÃO, EM 21 DE OUTUBRO DE 1925

PRESIDENCIA DO SR. ARNOLFO AZEVEDO, PRESIDENTE; OCTAVIO MANGABEIRA, 1º VICE-PRESIDENTE

Às 13 horas comparecem os Srs. Arnolfo Azevedo, Eurico Valle, Bocayuva Cunha, Domingos Barbosa, Baptista Bittencourt, Dorval Porto, Paulo Maranhão, Lyra Castro, Clodomir Cardoso, Raul Machado, Arthur Collares Moreira, Rodrigues Machado, Pedro Borges, Armando Burlamaqui, Ribeiro Gonçalves, José Accioly, Hermenegildo Firmeza, Thomaz Accioly, Juvenal Lamartine, Georgino Avelino, Raphael Fernandes, Alberto Maranhão, Tavares Cavalcante, Walfredo Leal, Bianor de Medeiros, Gonçalves Ferreira, Costa Ribeiro, Joaquim Bandeira, Daniel de Mello, Rocha Cavalcanti, Luiz Silveira, Gentil Tavares, Gilberto Amado, Carvalho Neto, Wanderley Pinho, Afranio Peixoto, Braz do Amaral, Marcolino de Barros, Virgilio de Lemos, Sá Filho, Homero Pires, Pinheiro Junior, Geraldo Vianna, Bernardes Sobrinho, Henrique Dodsworth, Vicente Piragibe, Horacio Magalhães, Fonseca Hermes, Luiz Guaraná, Thiers Cardoso, José de Moraes, Joaquim de Mello, Alvaro Rocha, Manoel Duarte, Gudesteu Pires, Albertino Drummond, Joaquim de Salles, José Alves, Vianna do Castello, José Bonifacio, Bias Fortes, Francisco Peixoto, Vaz de Mello, Eugenio de Mello, Ribeiro Junqueira, Emilio Jardim, João Lisboa, Augusto de Lima, Zoroastro Alvarenga, Eduardo do Amaral, Fidelis Reis, Nelson de Senna, Camillo Prates, Olavo Emgydio, Cardoso de Almeida, Pires do Rio, Fabio Barreto, João de Faria, Manoel Villaboim, Olegario Pinto, Ayres da Silva, Pereira Leite, Plinio Marques, Adolpho Konder, Celso Bayma, Firmino Paim, Getulio Vargas e Barbosa Gonçalves (88).

O Sr. Presidente — A lista de presença accusa o comparecimento de 88 Srs. Deputados.

Abre-se a sessão.

O Sr. Baptista Bittencourt (supplente, servindo de 2º Secretario) procede á leitura da acta da sessão antecedente, a qual é, sem observações, approvada.

O Sr. Presidente — Passa-se á leitura do expediente.

O Sr. Domingos Barbosa (3º Secretario servindo de 1º) procede á leitura do seguinte

#### EXPEDIENTE

Offícios:

Do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, de 19 do corrente enviando as seguintes

#### INFORMAÇÕES

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados — Em resposta ao officio n. 364, de 18 de setembro findo, com o qual V. Ex. remetteu o avulso do projecto n. 203 do corrente anno, referente á equiparação dos vencimentos dos machinistas e foguistas da Inspectoria e Policia Maritima aos dos funcionarios de igual categoria no Departamento Nacional de Saude Publica, tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. que a providencia contida no alludido projecto não consulta, actualmente, aos interesses da administração publica.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e consideração. — *Afonso Penna Junior*. — A quem fez a roqueição.

Do Ministerio dos Negocios da Fazenda, de 13 do corrente, enviando as seguintes

#### INFORMAÇÕES

Exmo. Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados — Em referencia ao officio n. 404, de 18 de outubro do anno passado, tenho a honra de restituir, com as informações, por cópia, prestadas pela Alfandega de Florianopolis, o avulso do projecto n. 369, de 1923, que releva da prescripção em que incorreu o direito de Thomé Machado Vieira a pleitear sua reintegração.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração. — *Annibal Freire da Fonseca*.

Cópia da cópia — Guarda-Moria da Alfandega — N. 45 — Florianopolis, 27 de agosto de 1925.

Illmo. Sr. inspector — Cumprindo o vosso despacho de 17 do corrente, exarado na portaria da Delegacia Fiscal numero 252, de 15 deste mez, relativamente ao assumpto de que trata a ordem do Thesouro Nacional n. 35, de 31 de julho deste anno, tenho a informar-vos o seguinte: Do livro

Não é crível, Sr. Presidente, que um homem, habituado à luta, dextro e habil nas pugnas em que tem tomado parte no Sul, só cedendo em face de circunstancias que não pudessem, de modo algum, vencer ou dominar, se deixasse apanhar tão facilmente.

Assim, repito, não espero que os nobres collegas hajam por bem deferir o meu requerimento, no instante em que, sobre elle, tiverem de se manifestar. (*Muito bem; muito bem.*)

O Sr. Presidente — Vou levantar a sessão, designando para amanhã a seguinte

#### ORDEN DO DIA

##### Discussão especial da Reforma Constitucional;

Continuação da votação do projecto n. 47 C, de 1925, orçando a Receita Geral da Republica para o exercicio de 1926, com parecer da Comissão de Finanças sobre as emendas offerecidas (9.ª a 21.ª grupos das emendas) (3.ª discussão);

Votação do projecto n. 34 C, de 1925, fixando a despesa do Ministerio das Relações Exteriores para o exercicio de 1926; tendo parecer da Comissão de Finanças sobre as emendas apresentadas (3.ª discussão);

Votação do projecto n. 67 C, de 1925, fixando a despesa do Ministerio da Viação e Obras Publicas para o exercicio de 1926; tendo parecer da Comissão de Finanças sobre as emendas apresentadas (3.ª discussão);

Votação do projecto n. 66 C, de 1925, fixando a despesa do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores para o exercicio de 1926; tendo parecer da Comissão de Finanças sobre emendas apresentadas (3.ª discussão);

Votação do projecto n. 63 C, de 1925, fixando a despesa do Ministerio da Marinha para o exercicio de 1926; tendo parecer da Comissão de Finanças sobre as emendas apresentadas (3.ª discussão);

Votação do projecto n. 69 C, de 1925, fixando a despesa do Ministerio da Fazenda para o exercicio de 1926; tendo parecer da Comissão de Finanças sobre as emendas apresentadas (3.ª discussão);

Votação do projecto n. 68 C, de 1925, fixando a despesa do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio para o exercicio de 1926; tendo parecer da Comissão de Finanças sobre as emendas apresentadas (3.ª discussão);

Votação do projecto n. 263, de 1925, mandando incorporar immediatamente á Imprensa Nacional, os bens de propriedade da União, em poder da sociedade anonyma *Revista do Supremo Tribunal* e dando outras providencias; tendo votos em separado dos Srs. João Mangabeira e Annibal Toledo (3.ª discussão);

Votação do projecto n. 181, de 1925, autorizando a abrir, pelo Ministerio do Interior, o credito supplementar até a importância de 4.090:625\$, para pagamento dos Senadores e Deputados, nas prorrogações da actual sessão legislativa (3.ª discussão);

Votação do projecto n. 11 A, de 1925, revigorando a lei n. 802, de 1924, que regula a importação de adubos e fertilizantes para applicação da agricultura; tendo pareceres das Comissões de Agricultura e de Finanças, favoraveis ao projecto (1.ª discussão);

Votação do projecto n. 44 A, de 1925, provendo a situação dos funcionarios diplomaticos e consulares em disponibilidade; com substitutivo da Comissão de Finanças (2.ª discussão);

Votação do projecto n. 12 A, de 1925, mandando abonar, no exercicio de 1926, aos funcionarios, mensalistas, diaristas e jornalistas da União, os augmentos provisorios de que tratam o art. 150 e seus paragraphos da lei n. 4.555, de 1922, tendo parecer da Comissão de Finanças, favoravel ao projecto (1.ª discussão);

Votação do projecto n. 151 A, de 1925, autorizando a abrir, pelo Ministerio da Agricultura, o credito especial de 2.000:000\$, para representação do Brasil na Exposição de Philadelphia, em 1926; tendo parecer da Comissão de Finanças contrario á emenda (3.ª discussão);

Votação do projecto n. 121 A, de 1925, determinando que passem a gozar do acrescimo de 50 % sobre seus vencimentos, os funcionarios que contarem mais de 45 annos de serviço effectivo e cujos vencimentos não excedam de 4:800\$ annuaes; tendo parecer, com substitutivo, da Comissão de Finanças (1.ª discussão);

Votação do projecto n. 160 A, de 1925, concedendo isenção de todos os direitos de importação, para o material importado pelo Governo de Pernambuco; com substitutivo da Comissão de Finanças ao projecto e parecer contrario da mesma Comissão á emenda (discussão especial);

Votação do projecto n. 173 A, de 1923, dispondo sobre a aposentadoria dos funcionarios civis ou militares que se invalidarem em consequencia das operações militares ao lado da legalidade; com parecer contrario da Comissão de Finanças (1.ª discussão);

Votação do projecto n. 251 A, de 1924, approvando os decretos ns. 16.339, 16.406 e 16.518, do corrente anno, relativos ao Ministerio da Marinha; tendo parecer favoravel da Comissão de Finanças á emenda e tendo emenda da mesma Comissão (3.ª discussão);

Votação do projecto n. 212 A, de 1925, do Senado, autorizando a abrir, pelo Ministerio da Guerra, o credito especial de 296:065\$, para pagamento de differença de etapas dos inferiores, praças, mulheres e menores do Asylo de Invalidos da Patria; tendo parecer favoravel da Comissão de Finanças (2.ª discussão);

Votação do projecto n. 409 B, de 1925, dispondo sobre a instalação da Alfandega de Bello Horizonte e dando providencias; tendo parecer da Comissão de Finanças, sobre as emendas, aceitando a de n. 5 e rejeitando as demais (2.ª discussão);

Votação do projecto n. 39 A, de 1925, determinando que se entendem de utilidade publica as instituições fundadas e que se fundarem dentro da Constituição Federal e leis vigentes do paiz, para a defesa nacional, fins de educação e instrução, etc.; tendo substitutivos das Comissões de Justiça e de Finanças ao substitutivo anterior e ás emendas (3.ª discussão);

Votação do projecto n. 165, de 1925, autorizando a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 40:240\$877, para pagamento ao Dr. Henrique de Brito Belfort Rôxo (2.ª discussão);

Votação do projecto n. 37, de 1925, autorizando a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 40:240\$877, ouro, e 31:411\$746, papel, para restituição de direitos á Continental Products Company (2.ª discussão);

Votação do projecto n. 174, de 1925, approvando o accordo celebrado entre o Brasil e Portugal para redução das taxas postaes na permuta de livros e jornaes (discussão unica);

Votação do projecto n. 60, de 1925, autorizando a abrir, pelo Ministerio da Viação, o credito especial de 14:381\$986, para pagamento á The Leopoldina Railway Company, Limited, de transportes feitos em 1920 e 1921 para a Repartição Geral dos Telegraphos (2.ª discussão);

Votação do projecto n. 152 A, de 1925, mandando conceder, anualmente, 15 dias de férias aos empregados e operarios de estabelecimentos commerciaes, industriaes e bancarios, sem prejuizo do ordenado, vencimentos ou diarias, tendo parecer da Comissão de Justiça, aceitando a emenda (3.ª discussão);

Votação do projecto n. 84, de 1925, regulando a duração do trabalho industrial e commercial; tendo parecer da Comissão de Legislação Social, modificando a emenda n. 5 e aceitando as demais (3.ª discussão);

Votação do projecto n. 166, de 1925, autorizando cessão gratuita de uma faixa de terreno á municipalidade de S. João d'El-Rey para abertura de uma rua; com parecer da Comissão de Finanças, contrario á emenda (reaberta a discussão) (3.ª discussão);

Votação do projecto n. 70 C, de 1925, autorizando a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 21:484\$975, para pagamento de percentagens aos collectores federaes Silvino Cavalcanti Paes Barreto e Carlos Severiano da Fonseca; tendo parecer da Comissão de Finanças, favoravel á emenda do Senado (discussão unica);

Votação do projecto n. 59, de 1925, autorizando a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 86:699\$374, para pagamento de percentagens ao Dr. Gastão Meirelles França (2.ª discussão);

Votação do projecto n. 135, de 1925, autorizando a abrir, pelo Ministerio da Viação, o credito especial de 20:446\$950, para pagamento a Benedicto Antonio Pereira (2.ª discussão);

Votação do projecto n. 197, de 1925, autorizando a abrir, pelo Ministerio da Guerra, o credito especial de 1.465:395\$421 para pagamento de obras effectuadas em 1921 e 1922, aquisição de terrenos, etc. (2.ª discussão);

Votação do projecto n. 93, de 1925, autorizando a abrir, pelo Ministerio da Guerra, o credito especial de 2:4918.943, para pagamento a Miguel Calmon du Pin Lisboa (3.ª discussão);

Votação do projecto n. 28 A, de 1925, prohibindo ás companhias de navegação fazer contratos de fletamento e engagements de cargas para portos estrangeiros, sem a intervenção de capitão de navios legalmente habilitado; tendo parecer da Comissão de Justiça, contrario ás emendas em 3.ª discussão e favoravel ao projecto, e da de Finanças, contrario á emenda (3.ª discussão);

Votação do projecto n. 222, de 1925, do Senado, prorogando até 31 de dezembro de 1925, o concurso realizado no corrente anno para pharmaceuticos do Exercito; tendo parecer das Comissões de Marinha e Guerra e de Finanças, contrarios á emenda (2.ª discussão);

Votação do projecto n. 250, de 1925, restabelecendo a Inspectoria de Goyaz, destinada ao serviço de protecção de Indios e localização de trabalhadores nacionaes; tendo parecer da Comissão de Finanças, com substitutivo ao projecto (1.ª discussão);

Votação do projecto n. 134 A, de 1925, autorizando a prorogar o concurso para commissarios de 2.ª classe, realizado em 1923; tendo parecer da Comissão de Justiça, com substitutivo ao projecto (1.ª discussão);

Votação do projecto n. 215, de 1925, autorizando a abrir pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de réis 7:580.854, para pagamento á D. Leontina Corrêa de Mello Bulhões, Leonel e Joubert de Mello Bulhões; (2.ª discussão).

Votação do projecto n. 257 A, de 1925, autorizando o Governo a reformar o Regulamento da Estrada de Ferro Oeste de Minas; com parecer favoravel da Comissão de Finanças; (1.ª discussão).

Votação do parecer n. 32, de 1925, deixando de propor qualquer providencia sobre a mensagem do Ministerio do Interior, pedindo o credito especial de 30:000\$, para pagamento de premio ao Dr. Elpidio Mesquita, uma vez que o assumpto, já se acha regulado por lei; precedendo a votação de requerimento do Sr. Galdino Filho (discussão unica).

Votação do projecto n. 132 B, de 1925, ampliando o numero das delegacias fiscaes do Thesouro Nacional; com parecer da Comissão de Finanças, contrario ás emendas (2.ª discussão).

Votação do projecto n. 100 A, de 1925, equiparando os actuaes inspectores de generos alimenticios do Departamento Nacional de Saude Publica, aos inspectores sanitarios; tendo parecer da Comissão de Finanças, com substitutivo do projecto. (1.ª discussão).

Votação do requerimento n. 15, de 1925, do Sr. Leopoldino de Oliveira, pedindo informações sobre o motivo da prisão do Sr. Conrado Borlido Maia de Niemeyer (discussão unica);

Votação do requerimento n. 16, de 1925, do Sr. Adolpho Bergamini, solicitando informações sobre a prisão do conductor da Estrada de Ferro Central do Brasil, Candido Elesbão da Silva (discussão unica);

Votação do requerimento n. 17, de 1925, do Sr. Sá Filho, pedindo informações sobre varios assumptos affectos á fiscalização do Tribunal de Contas (discussão unica);

Votação do requerimento n. 18, de 1925, do Sr. Alberico de Moraes, pedindo a inserção nos *Annaes* das entrevistas do Sr. Mello Vianna, Presidente do Estado de Minas Geraes (discussão unica);

Votação do requerimento n. 19, de 1925, do Sr. Chermont de Miranda, solicitando informações para o arrendamento dos armazens do Cães do Porto e sobre taxas de armazenagens de madeiras (discussão unica);

Votação do requerimento n. 20, de 1925, do Sr. Galdino Filho, solicitando informações sobre o pagamento de alugueis de proprios nacionaes (discussão unica);

Votação do requerimento n. 21, de 1925, do Sr. Bocayuva Cunha, pedindo a inserção nos *Annaes* de um trabalho do Dr. Arthur Torres Filho, sobre o Ministerio da Agricultura, (discussão unica);

Votação do requerimento n. 22, de 1925, do Sr. Henrique Dodsworth, pedindo informações sobre a não nomeação do professor Oiticica para lente cathedratice do Collegio Pedro II (discussão);

Votação do requerimento n. 23, de 1925, do Sr. Leopoldino de Oliveira e outros, pedindo a nomeação de uma comissão especial para apurar acontecimentos que dizem respeito a presos politicos (discussão unica);

Votação do requerimento n. 24, de 1925, do Sr. Azevedo Lima, pedindo informações sobre a rendição de forças rebeldes em Catanduvás. (discussão unica);

Votação do requerimento n. 25, de 1925, do Sr. Azevedo Lima, pedindo cópia de um relatório do capitão Dilermando de Assis (discussão unica);

Votação do requerimento n. 26, de 1925, do Sr. Adolpho Bergamini, solicitando informações sobre destruição de aviões navaes (discussão unica);

Votação do requerimento n. 27, de 1925, do Sr. Adolpho Bergamini, pedindo informações sobre delegações e embaixadas nomeadas durante o actual Governo (discussão unica);

Votação do requerimento n. 28, de 1925, do Sr. Baptista Lusardo, pedindo cópia do inquerito relativo á Contabilidade do Ministerio do Exterior (discussão unica);

Votação do requerimento n. 29, de 1925, do Sr. Baptista Lusardo e outro, indagando por que não foi decretado o estado de sitio nos Estados de Minas Geraes e Goyaz (discussão unica);

Votação do requerimento n. 30, de 1925, do Sr. Adolpho Bergamini, pedindo informações sobre promoções de inferiores do Exercito e da Armada (discussão unica);

Votação do requerimento n. 31, de 1925, do Sr. Adolpho Bergamini, pedindo informações sobre a Sociedade Anonyma Lloyd Nacional (discussão unica);

Votação do requerimento n. 32, de 1925, do Sr. Simões Lopes, pedindo sejam transcriptas no *Diario do Congresso* os «Subsidios Historicos», do Sr. Dr. Leoncio Corrêa, para o monumento do marechal Deodoro da Fonseca e outros fundadores da Republica (discussão unica);

Votação do requerimento n. 33, de 1925, do Sr. Baptista Lusardo, pedindo informações sobre o tratado de limites com a Bolivia (discussão unica);

Votação do requerimento n. 34, de 1925, do Sr. Arthur Caetano, pedindo informações sobre entrega de machinas compradas pela Estrada de Ferro Central do Brasil e respectivo pagamento (discussão unica);

Votação do requerimento n. 35, de 1925, do Sr. Tavares Cavalcanti, pedindo que seja enviada ao Ministerio da Justiça cópia das informações sobre a cobrança de uma taxa no balneario da Urea (discussão unica);

Votação do requerimento n. 36, de 1925, do Sr. Dorval Porto, pedindo a transcrição nos *Annaes* do discurso proferido, em Montevideo, pelo Sr. Deputado Francisco Valladares em resposta ao Presidente da Assembléa dos Representantes da Republica do Uruguay (discussão unica);

Votação do requerimento n. 37, de 1925, do Sr. Adolpho Bergamini, pedindo informações sobre os estaleiros Guanabara (discussão unica);

Votação do requerimento n. 38, de 1925, do Sr. Arthur Caetano, pedindo informações sobre a prisão do Dr. Adalberto Corrêa (discussão unica);

Votação do requerimento n. 39, de 1925, do Sr. Chermont de Miranda, solicitando informações sobre a locação de armazens do Cães do Porto e Companhia de Navegação (discussão unica);

Votação do requerimento n. 40, de 1925, do Sr. Adolpho Bergamini, solicitando informações sobre a prisão do Sr. Honorio Lemos (discussão unica);

Discussão unica do projecto n. 148 A, de 1925, autorizando a contractar a construção de estradas de rodagem entre Rio Branco e Boa Vista e Camanáos e S. Gabriel; tendo pareceres das Comissões de Finanças e de Obras, accetando a emenda do Senado.

Levanta-se a sessão ás 17 horas e 15 minutos.

**DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 1925 (\*)**

O Sr. Francisco Valladares (movimento de atenção) — Sr. Presidente, ausente no Estado de Minas Geraes, so hoje — em referencia ao falado caso da *Revista do Supremo Tribunal*, em torno do qual sopram as furias do escandalo — não nos illudamos — visando alto, pretendendo envolver e infamar muitos integros homens publicos deste paiz, esta Camara, o Governo, a Justiça, senão o proprio regimen, posso occupar-me de allusões, ao meu nome, tolas, ineptas, talvez encomendadas, mas claramente inconsistentes ou infundadas, constantes de confuso e bafolo depoimento prestado perante a honrada Commissão de Inquerito desta Camara.

De Minas, onde me encontrava, no seio daquellas montanhas em que se não anihnam sentimentos baixos ou máos e em cujo ambiente sadio os homens, bebendo as lições do passado e do presente, aprendem a agir com correção e altaneira, já apparei uma vez mais, como tantas outras na minha vida publica tenho feito, o bote injurioso da calumnia.

Não tenho senão reeditar o que mandei dizer ao paiz pela imprensa. E não fora o respeito devido á Camara, eu deixaria mais esta insidia na estremeira de que partiu: o tempo e as circumstancias passariam sobre ella, demonstrando a sua inandade. Em consideração á Camara e para que fiquem nos *Annaes*, vou reter as declarações já feitas, logo que, em um resumo d'*O Jornal*, li o depoimento com pretensão a sensacional de Pestana, ouvido e attendido nesta Casa augusta — quem tal poderia imaginar! — com as honras de uma encenação theatral, perante a honrada Commissão de Inquerito. Constam essas declarações d'*A Patria*, nos seguintes termos:

"Pelo telephone, de Juiz de Fóra, onde se encontra, o deputado Francisco Valladares nos autorizou a declarar serem deslittuidas de fundamento, as allusões feitas á sua pessoa perante a Commissão de Inquerito da Camara por um tal Sr. Nereu Pestana, alias sem prova alguma, conforme se deprehende do resumo dos jornaes de hontem.

Nenhuma prestação de favor recebeu jámais da *Revista do Supremo Tribunal*, ou de qualquer dos seus directores, nem interveio de qual modo e para qualquer fim em favor della perante os poderes publicos.

Nesse sentido, o deputado Francisco Valladares declarou-nos ter dirigido um telegramma á *O Jornal*, que deu curso mais detalhadamente ás allusões calumniosas de Pestana.

O deputado Valladares, que deve regressar de Minas Geraes, terça-feira proxima, pela manhã, pretende occupar-se do assumpto na Camara."

(Nota editorial d'*A Patria*, de 18 de outubro).

No mesmo sentido, a *O Jornal*, que mais longamente re- sumiu, o depoimento da torpeza, dirigi: (*Lé*)

"Juiz de Fóra, 17 de outubro de 1925.

Sr. redactor d'*O Jornal*. — Acabo de ler n'*O Jornal* o resumo das allusões feitas pelo Sr. Nereu Rangel Pestana a proposito do caso da *Revista do Supremo*. Contesto formalmente as referencias feitas ao meu nome. Nenhuma intervenção tive em qualquer acto relativo á *Revista* perante os poderes publicos, assim como nenhuma prestação ou favor da *Revista* ou de seus directores recebi em qualquer tempo. Ao contrario, ha annos, a um dos actuaes directores della, fiz um emprestimo pessoal, que só demoradamente me foi pago ou restituído. E' igualmente calumnia a tola allusão a meu irmão, fallecido ha mais de dous annos, pois que elle nenhuma posição ou influencia politica tinha e nunca agiu ou interveio perante os poderes publicos em favor da mesma *Revista*. Estas minhas affirmações desafiam prova em contrario por parte do calumniador ou outrem. Agradecido pela publicação deste, saudo-vos cordialmente. — Francisco Valladares."

Quanto ao Dr. Ignacio Valladares, meu saudoso irmão, fallecido ha mais de dous annos, nada haveria d'acrescentar ás palavras tão bondosamente pronunciadas pelo honrado representante do Rio de Janeiro, meu distincto collega e prezado amigo Sr. Horacio de Magalhães, a quem de coração agradeço.

Sr. Presidente, meu irmão era uma dessas almas candidas, ingenuas, fundamental e essencialmente honestas que se fazem cada dia mais raras. Incapaz de um pensamento

(\*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

de arranjo, incapaz de acto illicito, e, mehos, com filo de lucro...

O Sr. FRANCISCO PEIXOTO — Apoiado.

O SR. FRANCISCO VALLADARES — Minha vida sem ambição e sem manchas, deixou por toda fortuna, duas filhinhas que são hoje as minhas filhas.

Quanto a mim, Sr. Presidente, a verdade é a condensada no telegramma que acabo de ler.

Nunca recebi, por serviços prestados á *Revista do Supremo Tribunal Federal* — e nem lhos prestei a qualquer tempo, — favor de qualquer ordem, nem por ella agi perante qualquer poder.

Apenas, ha annos, si me não enganar, em 1917, consenti em fazer pessoalmente, ao Dr. Humboldt Fontainha, com o endosso ou aval de seu pae, o commendador Eugenio Fontainha meu amigo de muitos annos, annos de Juiz de Fóra, onde reside, um emprestimo de 20:000\$. O pagamento do saldo desse emprestimo, depois de successivas demoras e novações foi pelo Dr. Humboldt completado o anno passado, tendo eu para facilitar, no decurso das transacções, relevado ao devedor parte dos juros da quantia emprestada.

De tudo, Sr. Presidente, podem ser apresentados, si necessarios, documentos e testemunhas, além do quartal da época, algumas insistindo por espera, e toda uma cortejo de circumstancias que não podem ser agora, fantasmas. Assim, si algum, em tempo e sem dependencia, faz favor, fui eu.

Relações antigas de Juiz de Fóra onde nasceu o Dr. Humboldt, onde vivia seu pae, que foi meu dedicado amigo e igualmente, um tio — dos meus mais queridos e bons amigos pessoais, autorizavam o Sr. Fontainha a se dirigir á mim para essa transacção, collocando-me na contingencia do servil-o.

Quero crer, Sr. Presidente, que não desta e não poderá ficar no pensamento de ninguem qualquer davelida sobre a legitimidade dessa operação, que nada tem de commum com os contractos da *Revista*, para cuja celebração não intervim, nem para a execução delles, pelo Governo, perante o qual nunca agi. (Apoiado.) Abroquellado contra as necessidades, a bem dizer, rico pelo trabalho, em uma actividade de mais de vinte annos, por herança, e — mais do que póos bens, pela modestia do meu viver — não preciso de procurar — por meios irregulares ou mehos dignos as gorjetas a propinas que fazem crescer agua á breca aos farejadores de escandalos, cuja vida amotece e se consome na indagação da torpeza, na delação de imaginarios delictos, na inveja da prosperidade alheia — especie muito commum de meos que dos outros ajuizam pela propria infamia. (*Muito bem!*)

Passando á outra ordem de considerações, com toda a franqueza e assumindo, como sempre, toda responsabilidade de minha attitude V. Ex. me ha de permittir, Sr. Presidente, que não felicite á honrada Commissão de Inquerito, pela orientação que vem imprimindo aos seus trabalhos, dando ensejo, depois de tres mezes de laboriosa gestação, o já apresentada seu libello a que um desqualificado, cujos antecedentes e cuja personalidade deveriam ser examinados antes de sua audiencia, individuo já processado por calumnia mudeisse fazer ouvir a sua voz malfazeja pretendendo, atirando lama sobre nomes dos mais respeitaveis da actualidade politica.

O Sr. FRANCISCO PEIXOTO — Muito bem.

O SR. FRANCISCO VALLADARES — Não me conformo com semelhante processo e desta tribuna levanto contra elle meu indignado protesto, não porque tenha sido visado pelo calumniador, ao serviço não sabemos de que perversa machinação, mas porque não é possível admittir precedente tão odioso e deprimente, não tanto para cada um de nós, individualmente, mas para o poder de que estamos investidos. Não! Pelo proprio decoro da Camara é inadmissivel. Neste caso, os homens publicos visados pela calumnia, se defenderam e se defendem victoriosamente; mas da calumnia, alguma coisa sempre fica. E o incommodo, é o vexame destas situações?

Não, Sr. Presidente, não nos podemos deixar enxovalhar nós mesmos...

O Sr. MANOEL DUARTE — V. Ex. me permitta um aparte?

O SR. FRANCISCO VALLADARES — Quantos V. Ex. queira.

O SR. MANOEL DUARTE — Acho que o momento opportuno para se protestar contra a Commissão de Inquerito seria quando se votou aqui na Camara o requerimento Simões Filho, em virtude do qual ella funciona.

O SR. FRANCISCO VALLADARES — V. Ex. pode considerar o assumpto com essa frieza; não eu e quantos neste momento supportam as consequencias da orientação a que alludo.

O Sr. MANUEL DUARTE — Peor do que isso seria conservá-lo nos arquivos da Câmara, porque assim poderiam ser architectadas sobre elle as mais torpes calumnias contra quaesquer representantes da Nação ou quaesquer outras autoridades.

O SR. FRANCISCO VALLADARES — V. Ex. prepare-se, si pretende continuar a ouvir Nereus Pestana, para se defender da tribuna, como está fazendo e outros já foram forçados a fazer, com os prejuizos decorrentes.

O Sr. MANUEL DUARTE — Não teria receio de fazel-o.

O Sr. SÁ FILHO — O brilhante orador está dando importância excessiva a accusações que nada valem e não mereciam resposta.

O SR. FRANCISCO VALLADARES — Ellas estão ali inscriptas nos annaes da calúnia. Desta alguma coisa sempre fica. Uns leem e acreditam na defesa, outros não. A accusação costuma prevalecer e vai tismando...

O Sr. AMÉRICO PLEXATO — Peor seria si a calúnia ficasse velada.

O SR. FRANCISCO VALLADARES — Eu fico com a minha opinião, protestando contra a audiencia na Câmara de accusações dessa ordem, por desclassificados, sem provas.

Ha mais a extranhar, Sr. Presidente, que este inquerito tardio e moroso comece depois do parecer do nobre Deputado, tendo, na expressão da caipira, vindo o carro adiante dos bois.

O Sr. MANUEL DUARTE — O inquerito apenas continuou, não veio depois.

O SR. FRANCISCO VALLADARES — O parecer de V. Ex. não refere facto algum, não allude a qualquer "demarche" ou indagação que a Comissão tenha feito. O parecer de V. Ex. com doutrina...

O Sr. AUGUSTO DE LIMA — Não apoiado!

O SR. FRANCISCO VALLADARES — ... que não poderia subscrever, por não considerá-la legal, creia talvez situação mais difficil do que a em que se encontram os poderes publicos deante dos contractos. (Não apoiados.)

O Sr. SÁ FILHO — Não apoiado.

O Sr. THIERS CARDOSO — E' materia vencida na Câmara. O SR. FRANCISCO VALLADARES — VV. EEx. verão o resultado. Com os argumentos do parecer poderia a Câmara decretar a rescisão de qualquer contracto, o da City Improvements por exemplo, ou outro. VV. EEx. acham que isto poderia prevalecer?

O Sr. THIERS CARDOSO — E V. Ex. acha que deveria ficar nas mãos dos saltadores aquillo que pertence de facto á Nação?

O SR. FRANCISCO VALLADARES — Não entro nessa indagação, nem acho coisa alguma, sob esse prisma, apenas digo que o projecto, possivelmente creará para a Revista situação mais favoravel do que aquella em que os deixou a revisão.

O Sr. SÁ FILHO — Não apoiado.

O SR. FRANCISCO VALLADARES — Estou acostumado a ver neste paiz terem as cousas desfecho diverso do imaginado: a prova está na Revista e seus contractos.

Mas, antes de proseguir, peço licença a Câmara para ler uma carta hoje recebida de São Paulo, a respeito da personalidade egreja do informante, Nereu Pestana: (Lê):

"Meu amigo querido e presado amigo Dr. Valladares — Com o meu affectuoso, amigo e sincero abraços de completa solidariedade venho junto a si protestar contra a infamia com que o pretendeu insultar o tal Nereu Pestana, e, muito principalmente protestar contra o querer envolver neste negocio da Revista, chamando-o da paz tranquilla do além tumulo o vesso querido e sempre saudoso Ignacio, que era nome limpo e sem mancha.

V. de certo não sabe quem é Nereu Pestana: é o Ivan Subberoff, caluniador costumaz e já por isso processado e condemnado pela justiça de São Paulo, como autor de varias calumnias insertas no jornal então de propriedade delle ou redacção, o *Combate* contra a familia Rodrigues Alves, Altino, Eloy Chaves, etc., etc., e m1919 e que depois reeditou em um livro a que deu titulo *Oligarchia Paulista*, não respeitando, como fez com o Ignacio, a paz tumular do conselheiro Rodrigues Alves, fallecido então. Quem melhor o pôde infermar é o Rodrigues Alves Filho ou Eloy Chaves.

O que admira é que se dê guarida a um caluniador desclassificado na sua propria terra. Em todo o caso servem as calumnias para os caluniadores verem o quanto são estimados pela repulsa geral contra infamias gratuitas que uzeiro e vezeiro caluniador lhes pretende assacar. Creia no meu sincero abraço de solidariedade e amizade e mande no que lhe aprouver ao que é, como sempre, seu muito amigo."

Não revelo o nome do missivista amigo para não o expôr a assaltos.

O Sr. CAMILLO PRATES — Além do tumulo do irmão de V. Ex., ha um outro tumulo que foi tambem violado, o do Sr. Josino de Araújo, homem cuja honestidade e integridade, nunca, em sua vida, alguém pôz em duvida. (*apoiados geraes*).

O Sr. THIERS CARDOSO — Apoiado; mas a Comissão nada tem com esse facto. Si V. Ex. tivesse assistido ao depoimento do Sr. Nereu, teria visto a repulsa que elle mereceu da Comissão. (*Apoiados*).

O SR. FRANCISCO VALLADARES — Mas, senhores, não é possível que a Câmara dos Deputados se sujeite a situações desta ordem: admitir que venham depor em inqueritos que deveriam ser serios, amplamente documentados, individuos como Nereu Pestana!

O Sr. THIERS CARDOSO — Não houve, absolutamente, falta de seriedade.

O Sr. HORACIO MAGALHÃES — Eu até protestei immediatamente contra as calumnias.

O SR. FRANCISCO VALLADARES — Sr. Presidente, não é apenas minha opinião; é o conceito de toda a gente, geral a extranheza de que uma comissão ou delegação da Câmara dos Deputados oriente por essa forma assumpto de tanta delicadeza.

O Sr. THIERS CARDOSO — Si o fez, foi a requerimento de um Deputado, o Sr. Simões Filho.

O SR. FRANCISCO VALLADARES — Aqui tenho a vista commentario de autorizado jornalista:

(Lê):

"Mas, o que me surprehende, nesse inquiticavel assumpto, é que um cavalheiro qualquer, sem estar munido de um só documento, se apresente, perante a Câmara, ou Comissão suae e possa desbocar-se, liberrimente, atassalhando a honra deste ou daquele membro do Congresso.

Toda denuncia mesmo em juizo e mesmo da parte dos orgãos do Ministerio Publico, hade vir estribada em factos, hade fundar-se em elementos convincentes.

Campo, então, permittir que um cidadão, que, a cada instante, vae dizendo que lhe faltam provas, mas que se baseia no murmurio das ruas — o que não é verdade — se irrogue qualidade para fazer accusações, tão graves, no seio do parlamento, a alguns dos membros deste, que, por este ou aquell'outro motivo, lhe tenham despertado antipathia ou malquerença?"

Sr. Presidente, os homens publicos, nessa ingrata vida politica, em que é ha a engulir um sapo todos os dias, devem se prevenir contra a fraqueza, especie de covardia moral, que consiste em orientar-se no sentido das correntes de escandalo, para evitar suspeitas de conyencia em abusos, interesse ou corrupção.

O Sr. CAMILLO PRATES — São factos communs na democracia; não pôdem ser evitados.

O SR. FRANCISCO VALLADARES — Porque, Sr. Presidente, si constitue prevaricação usar de posição ou influencia para obter lucros para si ou para outrem, é outra forma, para evitar suspeitas de actos menos regulares ou dignos, assumirem-se attitudes que, com tristeza, temos visto assumidas nesse caso da *Revista do Supremo Tribunal*.

Poder-se-ha imaginar no Supremo Tribunal, naquella alta corte de Justiça a ignorancia de contractos, ali celebrados, approvados pelo Congresso e executados? Vimos, entretanto, em recente sessão do Tribunal, da qual para alguns se desprenderam luminosidades, varios dos mais conspicuos e honrados juizes...

O Sr. ELYSEU GUILHERMOS — Os juizes podiam ignorar, assim como a Câmara ignorava.

O SR. FRANCISCO VALLADARES — ... incapazes, como o reconheço e toda gente, de acto menos digno, de um deslize, siquer, deixarem isolado o seu velho presidente o venerando Herminio do Espirito Santo...

Sobre elle, encerrado na sua tumba — o velho e integro magistrado, que, muito antes de partir, nem mais noção tinha de bens terrenos, — sobre a cabeça encanecida do velho companheiro, alvo da confiança do Tribunal, em votos successivos — todas as culpas e responsabilidades decorrentes!

O Sr. HORACIO MAGALHÃES — Acredito que alguns juizes fizeram declarações muito sinceras. Tenho plena certeza de que alguns não conheciam os contractos.

O SR. FRANCISCO VALLADARES — Para não serem suspeitados de connivencia ou collaboração na *Revista*, não precisavam isolar o velho Presidente, tantas vezes alvo da confiança merecida do Tribunal, em cujo seio — justiça se faça — composto de integridades perfectas — não ha ninguem capaz de actos menos regulares, contra nenhum delles ninguem sendo capaz da articular suspeita siquer.

Sr. Presidente, que a Camara, que cada um de nós se previna contra fraquezas e covardia moraes — de que não acho, aliás, capaz nenhum dos senhores Deputados. Não cedereamos à Nação e triste espectáculo de, cedendo à pressão do escarcéu escandaloso, com o receio de sermos infamados, permitir que os companheiros o sejam.

O SR. LEOPOLDINO DE OLIVEIRA — Apoiado. A Camara tambem é responsável. Podia não ter votado de má fé, mas agiu com negligencia.

O SR. FRANCISCO VALLADARES — De mais, Sr. Presidente, todos sabemos como essas cousas se fazem, a condescendencia habitual explicando naturalmente o que a corrupção pretendem attribuir espiritos perversos...

O SR. MANUEL DUARTE — Mas isso mesmo já foi conhecido varias vezes.

O SR. FRANCISCO VALLADARES — Que a Camara não se pretenda eximir de culpas que, si existem, são geraes, attribuindo-as a alguns, por motivos inconfessaveis, puramente imaginarios. Opinando sobre os mais variados e graves assumptos, nas deliberações de ultima hora, não procuremos attribuir a alguns, por indecorosos motivos, actos em que, si ha culpas, são de todos.

O SR. MANUEL DUARTE — Isso ficou muito bem evidenciado no proprio relatório do Sr. João Mangabeira.

O SR. THIERS CARDOSO — Os Srs. Vicente Piragibe e Azevedo Lima dispensaram a respeito.

O SR. CAMILLO PRATES — Já foi tambem declarado aqui, claramente, pelo nobre leader da maioria, que a responsabilidade cabia aos tres poderes.

O SR. AUGUSTO DE LIMA — Os criminosos illaquearam a boa fé dos representantes do poder publico.

O SR. FRANCISCO VALLADARES — Sempre desejo dizer, Sr. Presidente, que, sob o aspecto dos interesses do Thesouro, obteve-se o possivel, por accordo, na revisão sob os auspícios do Sr. Ministro da Justiça, do eminente Dr. Affonso Penna Junior, probidade e consciencia (apoiados), intransigente na defesa dos dinheiros nacionais. (Muito bem.)

O SR. THIERS CARDOSO — A revisão foi medida de emergencia.

O SR. FRANCISCO VALLADARES — Contractos e tudo quanto occorreu posteriormente na execução tem explicação simples e correctiva legal, aparando excessos, fóra do ambiente de escandalo em que se debate este caso.

O SR. ELYSEU GUILHERME — Tratava-se de contractos fraudulentos.

O SR. AUGUSTO DE LIMA — O Ministro da Justiça abriu o caminho.

O SR. MANUEL DUARTE — Assignalei o que affirma o orador em meu parecer, fazendo inteira justiça ás intenções do Sr. Ministro da Justiça, permitindo-me, porém, a liberdade de discordar do S. Ex. no modo de apreciar o caso.

O SR. THIERS CARDOSO — O Ministro começou e a Camara completou a obra.

O SR. FRANCISCO VALLADARES — Com a maioria desta penso que actos em que intervêm homens como Affonso Penna, subscriptos por magistrados como o actual Presidente do

Supremo Tribunal, não se podem suspeitar de favor a ninguém e, menos, de desconhecimento dos interesses do Thesouro.

O SR. AGAMENNON DE MAGALHAES — O Sr. Affonso Penna interveio para moralisar; não para executar contractos.

O SR. FRANCISCO VALLADARES — Esses interesses em os entendo plenamente resguardados, quanto à frente dos destinos da Republica está um homem de elevação moral e da conducta civica do Sr. Arthur Bernardes (apoiados) e do nobre Ministro da Justiça. (Muito bem.)

O SR. AMERICO PEIXOTO — V. Ex. não pôde insurgir-se contra o voto unanime da Camara, que approvou o projecto referente à Revista; e, si aqui estivesse o honrado Sr. Ministro da Justiça, como deputado, manifestar-se-hia certamente de accordo com a bancada mineira, que votou a favor da proposição alludida.

O SR. FRANCISCO VALLADARES — Não me estou insurgindo contra cousa alguma; nem pretendo modificar opiniões. V. Ex. não me pôde impedir de externar meu pensamento, declarando sufficientemente defendidos os interesses do erario publico quando a frente da administração se encontram homens como o Sr. Arthur Bernardes e Affonso Penna Junior (apoiados).

O SR. AMERICO PEIXOTO — Até onde podia ir a competencia de cada um.

O SR. THIERS CARDOSO — Fizemos a defeza completa do Thesouro.

O SR. AMERICO PEIXOTO — SS. E Ex. não podiam annullar o contracto, e a Camara pôde fazel-o.

O SR. SIMÕES FILHO — Aliás, SS. E Ex. não são infalliveis. E a autoridade do Sr. Affonso Penna e Arthur Bernardes não pôde constituir ultima instancia em qualquer questão de competencia legislativa, por mais illustres e probos que sejam esses cidadãos. (Apoiados.)

O SR. FRANCISCO VALLADARES — Não nos illudamos. A lama que se pretende atirar pamphletariamente contra este ou aquelle membro do Congresso, encontra fonte em depoimentos como esse que a Comissão ouviu...

O SR. AMERICO PEIXOTO — Foi repellido por todos nós.

O SR. FRANCISCO VALLADARES — ... não visa a mim, não attinge a V. Ex. — visa mais alto.

Mas continue a honrada Comissão, disponha-se o honrado Relator a ouvir Nereus Pestana e amanhã se verá na contingencia em que me encontro.

E — como quer que seja, julgo, assumindo as responsabilidades da minha attitude e tomando a posição que a minha consciencia me indica — julgo, dever declarar minha completa solidariedade com o Governo da Republica, cuja actuação considero sufficiente para a defeza dos interesses e direitos do Thesouro, que dispensa a guarda dos fiscoadores de escandalos, os mesmos e com processos identicos da alterrisação, em todos os tempos (apoiados).

Contra a audiencia dos Nereus, fique nos Annaes o meu protesto. Continuem VV. E Ex. a devassa.

O SR. FONSECA HERMES — Cumprindo o voto da Camara.

O SR. FRANCISCO VALLADARES — Era o que tinha a dizer. (Muito bem; muito bem.)